



DECRETO Nº 99/2017

SÚMULA: Nomeia membros para o "Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º)- O "Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS do Município de Catanduvras/Paraná", nos termos da Lei Municipal nº 032/2011 de 13/09/2011 alterada pela Lei Municipal nº 022/2013 de 07/08/2013, será composto por 04 (quatro) membros, a seguir nomeados:

- Representante do Poder Executivo Municipal: Douglas José Dall'Apria, como titular e como suplente Francisco Alves dos Santos;
- Representante de Movimento Popular – Movimento de Cursilhos de Cristandade: Rafael Orssatto, como titular e como suplente Alaor Carlos de Oliveira;
- Representante de Movimento Popular – Associação Catanduvense Estudantes Universitários e Congêneres – ACEUC: Cleisson Cesar Sabatozytch, como titular e como suplente Luciano Augusto do Amaral Guedes;
- Representante de Entidades Privadas – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Catanduvras: Osvaldo Madruga, e como suplente João Carlos Vasconcelos.

Art. 2º)- Os trabalhos dos membros do "Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS do Município de Catanduvras/Paraná", serão considerados relevantes e de grande importância para a municipalidade, não terão qualquer remuneração.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0116/2013.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras/PR, em 23 de agosto de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO